

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO DO TERMO:** Aquisição de ovos de Páscoa para distribuição pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
2. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS:** Ovos de Páscoa de chocolate ao leite, diet, sem lactose e alfarroba, com especificações detalhadas de ingredientes, embalagem e informações nutricionais.
3. **QUANTITATIVO:** Chocolate ao Leite: 5.472 unid., Diet: 30 unid., Sem Lactose: 180 unid., Alfarroba: 100 unid.
4. **PRAZOS DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 03 dias após o recebimento dos empenhos.
5. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**
  - I – Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante a celebração da Páscoa, distribuindo ovos de Páscoa para a comunidade escolar;
  - II – Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante a celebração da Páscoa, distribuindo ovos de Páscoa aos participantes dos serviços socioassistenciais que atendem crianças e adolescentes.
6. **SOLUÇÃO COMO UM TODO:** Aquisição visando garantir a celebração adequada da Páscoa nas instituições educacionais e serviços socioassistenciais.
7. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
  - **Habilitação Jurídica:** Documentação que comprove a constituição jurídica da empresa.
  - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, comprovantes de inscrição no CNPJ e cadastro de contribuintes, prova de regularidade com o FGTS e Justiça do Trabalho.
  - **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
  - **Documentação Complementar:** Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, entre outros documentos específicos.



8. **ELEGIBILIDADE DE PARTICIPANTES:** Empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, atendendo às exigências de habilitação e sem restrições legais.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

I – Sucesso na aquisição e distribuição dos ovos de Páscoa, garantindo a satisfação das partes interessadas na educação;

II – Proporcionar momentos de lazer e interações socioculturais à população atendida pelos serviços socioassistenciais.

10. **GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** Daniele Francine Senne Gatti, Chefe de Departamento, e Débora Cristina Corrêa, Orientadora Social, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento.

11. **MEDIÇÃO E PAGAMENTO:** Pagamento contra empenho, no prazo máximo de até 30 dias após apresentação das notas fiscais conferidas e assinadas.

12. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** O fornecedor será selecionado o que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação e as exigências do item 6 deste termo.

13. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor médio das cotações de preço R\$ 165.847,45.

14. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Recursos QSE (fonte de recurso 5 – federal), utilizando a dotação orçamentária: 270.99.212-2, 270.99.213-2 e 270.99.220-8.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – fonte de recurso 5 (Federal): 94.7.500.54, 104.7.500.50, 112.7.500.63 e 142.7.500.28; fonte de recurso 2 (Estadual): 98.7.500.17.

Com estas informações, o termo de referência está completo, detalhando todos os aspectos necessários para a aquisição dos ovos de Páscoa pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

